



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS



182
A

MATRICULA [REDACTED]	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL REGISTRO DE IMÓVEIS 5º OFÍCIO BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS FOLHA Nº	REGISTRO ANTERIOR [REDACTED]
27/08/2004		

IMÓVEL constituído pelo lote [REDACTED] do quarteirão [REDACTED] do Bairro [REDACTED] com área de 71,12m², limites e confrontações da planta CP-253-006-M aprovada em 06/02/2003. PROPRIETARIO: MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE. Dou fé. O Oficial,

sss/pvc

[Handwritten signature]

[REDACTED] (ORIGEM) PROT. 99705 de 05/05/2004
DATA: 09/09/2004. Certifico face certidão expedida pela PMBH, conforme planta CP. 253-006-M, aprovada pelo decreto nº 11.253 em 06/02/2003, que o imóvel objeto desta matrícula originou de loteamento em área de interesse social situado no lugar denominado Fazenda Tamboril referente as matrículas [REDACTED] e [REDACTED] do [REDACTED] d/Serviço. Documento arquivado. Dou fé. O Oficial,

sss/pvc

[Handwritten signature]

[REDACTED] (COMPRA E VENDA) PROT. 178840 de 29/08/2012
DATA: 30/08/2012. TRANSMITENTE: MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ-18.715.383/0001-40, com endereço na Av. Afonso Pena, 1212, 2º andar, Centro, no ato representado pelo Prefeito Municipal, Marcio Araujo de Lacerda, brasileiro, administrador de empresas [REDACTED]

e pelo Procurador Geral do Município, Marco Antônio de Rezende Teixeira, brasileiro, advogado, [REDACTED]

[REDACTED] ADQUIRENTE: GUIOMAR VELOZ DA CRUZ, brasileiro(a), viúvo(a) [REDACTED]

[REDACTED] domiciliado(a) nesta Capi [REDACTED]

TÍTULO: Escritura de Compra e Venda de Imóvel datada de 06/01/2012. VALOR: R\$30,00. ITBI: Isento de acordo com artigo 13 da Lei Municipal nº 5.839 de 28 de Dezembro de 1.990, e do artigo 33, inciso I, da Lei Municipal nº 8.147 de 29/12/2000. CONDIÇÕES: O lote ora legitimado destina-se exclusivamente a moradia de seu ocupante e de sua família, os quais comprometem-se a dar-lhe, além de residência, apenas os usos permitidos nos textos legais citados na Escritura. Os adquirentes, como beneficiários da legitimação e seus sucessores comprometem-se, ainda, a somente alienarem o lote legitimado a pessoas economicamente carentes, que não possuam outro imóvel no Município de Belo

Continua no Verso...

SERVIÇO DO 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CONTINUAÇÃO

MATRICULA Nº [REDACTED]

FOLHA Nº 1

Horizonte, com exigência de anuência prévia do Município, através de Companhia Urbanizadora de Belo Horizonte - URBEL - que deverá autorizar a alienação, intervindo na transmissão. Dou fé. O Oficial, pvc/aca

[REDACTED] (TRANSFERENCIA DE PROPRIEDADE) PROT.260123 de 05/02/2018 - DATA:07/02/2018. Certifico de acordo com mandado de transferência de propriedade datado de 02/02/2018, expedido nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença/Desmembra. nº 34033-04.2017.4.01.3800, da 7ª Vara da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais, proposta pelo DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte em favor de Leonardo dos Santos Nunes e Adriana Lemos da Silva, adiante qualificados, o proprietário GUIOMAR VELOZ DA CRUZ, já qualificado nesta matrícula, vendeu, nos termos do acordo homologado nos referidos autos, o imóvel objeto desta matrícula, a LEONARDO DOS SANTOS NUNES, brasileiro, [REDACTED] e s/m ADRIANA LEMOS DA SILVA, brasileira, faxineira, [REDACTED] [REDACTED] casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] pelo valor de R\$125.000,00. Consta da ordem judicial que a presente transação é isenta de ITBI, em decorrência do contexto de Regularização Fundiária Urbana ou Reurb-S, uma vez que o imóvel se situa em AEIS - Área de Especial Interesse Social ou ZEIS - Zona de Especial Interesse Social. Documento arquivado. Dou fé. O Oficial, ama/ala

[REDACTED] (CLAUSULA) PROT.260123 de 05/02/2018 DATA:07/02/2018. Certifico de conformidade com mandado de registro de transferência de propriedade datado de 02/02/2018, expedido nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença/Desmembra. nº 34033-04.2017.4.01.3800, da 7ª Vara de Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais, o imóvel objeto desta matrícula ficou gravado com a cláusula de inalienabilidade por 05 anos. Dou fé. O Oficial, ama/ala

Protocolo 260123 - Data 05/02/2018

Tipo do Ato	Qtd.	Vi.Titulo	Emol.	Tx.Fiscal.	Recompe	Tôtal
Prenotação	1		0,00	0,00	0,00	0,00
Registro	1	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Averbação	1		0,00	0,00	0,00	0,00
Certidão Inteiro Teor/Resumo	1		0,00	0,00	0,00	0,00
Arquivamento	13		0,00	0,00	0,00	0,00
— Total —			0,00	0,00	0,00	0,00

Continua na folha 2



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS



183
A

SERVIÇO DO 5.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CONTINUAÇÃO MATRICULA [REDACTED] FOLHA N.º 2

Dou fé. O oficial,

CARTÓRIO SEBASTIÃO QUINTÃO
5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Alvarenga Peixoto, 568 - Lourdes - B. Hte. - Fones: (31) 2511-9091 / 2511-9092
Poder Judiciário - TJMG
Corregedoria Geral Justiça

Selo Eletrônico N.º: **BWK52224**
Cód. Sig: 5782-0458.6056.0184

Protocolo N.º 260123 de 05/02/2018
Qtde. Atos Praticados: 015 - Data: 07/02/2018
Emol. R\$0,00+TFJ R\$0,00-VL Total: R\$ 0,00
Consulte a validade deste Selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br>

CARTÓRIO SEBASTIÃO QUINTÃO
5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Alvarenga Peixoto, 568 - Lourdes - B. Hte. - Fones: (31) 2511-9091 / 2511-9092
Poder Judiciário - TJMG
Corregedoria Geral Justiça

Selo Eletrônico N.º: **BWK52226**
Cód. Sig: 5134-3902.2009.8145

Protocolo N.º 260123 de 05/02/2018
Qtde. Atos Praticados: 001 - Data: 07/02/2018
Emol. R\$0,00+TFJ R\$0,00-VL Total: R\$ 0,00
Consulte a validade deste Selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br>

[Handwritten signature]